PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 117/2026

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 040/2025 e do PROAD nº 21282/2026,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, em 30.09.2026, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2025 da servidora **FLÁVIA MARINHO CORREIA DE OLIVEIRA MELO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 01 (dia) dias para utilização em 19.10.2026.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas / SGEP – TRT 6ª Região